

CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 279/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
279/2025	791904-CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	GABRIEL ARAUJO DE SOUZA	22/09/2025 10:34 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63466.000735/2025-42

1. OBJETO

O objeto desta dispensa eletrônica é aquisição de materiais de metalurgia para o bote evolution conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PDM	CATMAT/CATSER	UF	QTD
1	CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 2000 X 1000 X 3	4819	264634	UN	1

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais de metalurgia para o bote evolution.

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Conforme a pesquisa de preços efetuada, demonstrada pelo Mapa Comparativo de Preços, Anexo V, com base no valor me, o valor estimado para aquisição dos materiais é de R\$ 1.123,54 (MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando demonstrada a vantajosidade para contratação, nos termos do art. 22, *caput*, do Decreto nº 7.892/13.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação Interna: R90155001L0

PTRES: 236885

Fonte de recurso: 10630000144

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como o parágrafo único do art. 11 e do inciso IV, do art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.

6. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Autorizo a instauração do presente processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e *determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público*, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (4ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67, c/c o Parecer /AGU nº GQ-191, aprovado pelo Presidente da República em 12ABR1999, publicado no DOU de 07MAI1999, S. 1, p. 113.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 LUCAS AUGUSTO CORREA TORRES
Data: 22/09/2025 13:34:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS AUGUSTO CORREA TORRES

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 CECILIA DOS SANTOS VIANA ALVES FERREIRA
Data: 23/09/2025 11:50:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CECILIA DOS SANTOS VIANA ALVES FERREIRA

Membro da comissão de contratação

BRUNO DE ARAUJO	Assinado por: BRUNO DE ARAUJO MENEZES:1191022 3743
--------------------------------	--

BRUNO DE ARAUJO MENEZES

Membro da comissão de contratação

JOEL ARAUJO DOMINGOS SILVA

Autoridade competente